

Às 09:00 horas, do dia 17/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Conjunto tático para captação de áudio e vídeo com transmissão para Delegacia Estadual de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO) e Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios – DIH, com recursos oriundos do fundo a fundo 2023. mediante Pregão Eletrônico nº 66/2024, referente ao processo de contratação nº 107070 e processo SEI nº 202400005023909, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 5685 - Equipamento para Captação de Áudio e Vídeo, Conjunto tático para captação de áudio e vídeo, com transmissão, composto por transmissores, câmeras Ptz e Wifi Full Hd, mini câmera, mini microfone e antenas GPS e plana, para uso em operações de inteligência.	
Informações Adicionais Descrição completa contida no item 4.2 deste termo de referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	09.165.969/0001-97
Fornecedor	M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 220.000,00
Valor Total	R\$ 440.000,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA
Subsecretário de Estado da Segurança Pública
Delegação de Competência - Portaria 0444/2024/SSP(59916185)

Ordenador de Despesas